COMARCA DE CASCAVEL-PR - 1º OF. DE REG. DE IMÓVEIS

CNM 083022.2.0079197-94

PROTOCOLO Nº 241.571, em 21 de março de 2014.**********
MATRÍCULA Nº **79.197** - IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 401** (quatrocentos e um), localizado no **4º PAVIMENTO**, do **BLOCO nº 18** (dezoito), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO**, situado na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 993, nesta Cidade e Comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, medindo **49,07 m²**, sendo 43,93 m² de área privativa e 5,14 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 0,2893% ou 76,62027 m², localizado na parte da frente e no lado esquerdo para quem adentra no bloco, confronta-se: ao NORTE, com o Apartamento nº 404; ao SUL, com o Bloco nº 17; ao LESTE, com o Bloco nº 19; e ao OESTE, com o Apartamento nº 402; com o direito de uso exclusiva duma vaga de garagem no estacionamento descoberto. LOCALIZAÇÃO/APROVAÇÃO DO PROJETO-SEPLAN: O condomínio foi edificado sobre a Chácara nº 17-A-1, da Gleba Cascavel, dentro do perímetro urbano desta cidade, conforme processo protocolado sob nº 949/10, em 13.01.2010 e aprovado pela SEPLAN/PMC em 14.07.2010. PROPRIETÁRIA: **N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 78.080.199/0001-00), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santa Catarina, 1284, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: M-69.612, em 24.09.2010, deste Serviço de Registro de Imóveis. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: **R-34.995**, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis. CADASTRO MUNICIPAL: 12012142840. EMOLUMENTOS: 30 VRCs = R$4,71. TH. Cascavel-PR, 25 de março de 2014.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 241.571, em 21 de março de 2014.********
AV-1/M-79.197 - ÔNUS ANTERIOR: Conforme Art. 230, da Lei nº 6.015/73, fica averbado a existência de ônus anterior, sobre o imóvel desta matrícula, sendo o mesmo o seguinte: **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, conforme R-3 e AV-606/M-69.612, deste Serviço de Registro de Imóveis. EMOLUMENTOS: *Nihill*. TH. Cascavel-PR, 25 de março de 2014.**********
O referido é verdade e dou fé. (a) _____
Registradora/Substituto(a). _____

PROTOCOLO Nº 249.940, em 03 de junho de 2015.**********
AV-2/M-79.197 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Conforme Ofício nº 0117/2014, expedido pela credora, em 30.07.2014, nesta ci-

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **RP2UQT**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 083022.2.0079197-94

dade, **fica cancelada a hipoteca**, constante na AV-1/M-79.197. DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS's nº 24000000000635336-7 (R$373,51), pago em 05.06.2015 e 24000000000662623-1 (R$271,50), pago em 16.06.2015. EMOLUMENTOS: 630 VRCs = R$105,22. TH. Cascavel-PR, 16 de junho de 2015.********** O referido é verdade e dou fé. (a)_____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 249.940, em 03 de junho de 2015.********** R-3/M-79.197 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 08.10.2014, a folhas 178/181, do Livro 411-N, no 3º Serviço Notarial desta Cidade, a proprietária: N. DALMINA CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: **MARCELO PONCE DE ALMEIDA** (CI.RG. nº 5.060.208-7-PR, CIC. nº 841.186.609-20), gerente comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com, **Noemia Josiane Garcia Domingues de Almeida** (CI.RG. nº 6.612.047-3-PR, CIC. nº 022.356.779-59), do lar, brasileiros, residentes na Rua Natal, 1532, nesta cidade. VALOR: R$76.500,00(setenta e seis mil e quinhentos reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Pagamento de ITBI nº 24619/14 (R$1.530,00); FUNREJUS nº 24000000000238299-0 (R$153,00); CND/INSS - com código de controle da certidão: 7045.825A.F2CC.F005, emitida em 12.03.2015, válida até 08.09.2015; RCI Negativos, com Códigos HASH: a) b8cf.6533.d75a.8239.be62.bd18.4e1b.1ed7.5a2b.af4f, b) 2237.ec50.904a.fb19.59a8.ab3a.e202.e415.649e.4677 e c) 11cc.954e.9e3e.a613.7020.5521.8370.7cc7.121f.2473, datados de 05.06.2015. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$720,11. TH. Cascavel-PR, 16 de junho de 2015.********** O referido é verdade e dou fé. (a)_____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 286.224, em 04 de março de 2021.********** R-4/M-79.197 - DAÇÃO EM PAGAMENTO: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra com Dação em Pagamento, lavrada em 03/03/2021, às folhas 40/45, do Livro 1113-E, no 1º Serviço Notarial desta Cidade, os proprietários: MARCELO PONCE DE ALMEIDA, vendedor, e sua esposa, NOEMIA JOSIANE GARCIA DOMINGUES DE ALMEIDA, contadora, já qualificados,

Continua na folha 2

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **RP2UQT**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 083022.2.0079197-94

transferiram por dação em pagamento, o imóvel desta matrícula para: **IZABEL FERNANDA DORALINA ADELINA MACIEL** (CI.RG. nº 1.299.139-2-PR e CPF nº 036.724.729-13), brasileira, divorciada, filha de Manoel Natalício Maciel e Gloria Maria Maciel, residente na Rua Mario C. Martine, 798, Conjunto Parigot de Souza, Apartamento 11, Bloco 19, Cancelli, nesta cidade. VALOR: R$90.000,00 (noventa mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 3251/21 (R$900,00), pago em 03/03/2021; FUNREJUS nº 14000000006634265-7 (R$180,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$935,70; PRENOTAÇÃO = R$2,17; ARQUIVAMENTO = R$1,52; ISSQN = R$23,39; FUNDEP = R$46,78; SELO FUNARPEN = R$5,25; SELO FUNARPEN DIGITAL = 0182245CVAA0000000271721V. AL. Cascavel-PR, 23 de março de 2021.********** O referido é verdade e dou fé.(a)_____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 297.566, em 02 de maio de 2022.********** R-5/M-79.197 - VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28/04/2022, às folhas 121/124, do Livro 1178-E, no 1º Serviço Notarial desta cidade, a proprietária: IZABEL FERNANDA DORALINA ADELINA MACIEL, vendedora, nascida em 24/05/1983, já qualificada, legalmente representada, vendeu o imóvel desta matrícula para: **RAPHAEL VINICIUS TOMAZELLI** (CI.RG. nº 6.858.505-8-SSP/PR e CPF nº 037.305.259-64), brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, nascido em 23/12/1981, filho de Euclides Luiz Tomazelli e Joice Maria Yamashita Tomazelli, residente na Rua Castro Alves, 2576, Apartamento 42, Centro, nesta cidade. VALOR: R$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 2728/22 (R$2.900,00), pago em 02/05/2022; FUNREJUS nº 14000000008020978-0 (R$290,00); CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 4.312 VRCs = R$1.060,75; ISSQN = R$26,51; FUNDEP = R$53,03; ARQUIVAMENTO = R$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,08; PRENOTAÇÃO = R$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V. xeqPj.KGsa2-AmAnQ.ejAkh. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 11 de maio

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **RP2UQT**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 083022.2.0079197-94

de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 299.800, em 04 de agosto de 2022.**********
R-6/M-79.197 - VENDA E COMPRA: Conforme Contrato nº 10176420900, com caráter de escritura pública, firmado em 28/07/2022, em São Paulo-SP, o proprietário: RAPHAEL VINICIUS TOMAZELLI, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula para: **ALEXIA LILIAN SIQUEIRA PILOTTO** (CI.RG. nº 9.318.287-1-SESP/PR e CPF nº 044.833.999-42), brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente na Rua Erva-mate, 284, Recanto Tropical, nesta cidade. VALOR: R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), sendo R$37.000,00 (trinta e sete mil reais), de recursos próprios e R$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), referentes ao financiamento concedido pelo ITAÚ UNIBANCO S. A. DOCUMENTOS APRESENTADOS: ITBI nº 5136/22 (R$1.480,00), pago em 04/08/2022; FUNREJUS isento, conforme Art. 32, item XIV, da Lei nº 12.216/98; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições e documentos constam no título, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$530,38; ISSQN = R$13,25; FUNDEP = R$26,51; ARQUIVAMENTO = R$1,72; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,04; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,08; PRENOTAÇÃO = R$2,46; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,06; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,12; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.rOqPn. T4sa2-bXDYe.ej36h. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 26 de agosto de 2022.**********
O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 299.800, em 04 de agosto de 2022.**********
R-7/M-79.197 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Contrato nº 10176420900, com caráter de escritura pública, firmado em 28/07/2022, em São Paulo-SP. DEVEDORA FIDUCIANTE: ALEXIA LILIAN SIQUEIRA PILOTTO, já qualificado. CREDOR: **ITAÚ UNIBANCO S.A.** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, em São Paulo-SP, legalmente representado. VALOR DA DÍVIDA: R$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 (quatrocentos e vinte) meses. TAXA DE JUROS: Efetiva de 9,9900% ao ano e nominal de

Continua na folha 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **RP2UQT**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 083022.2.0079197-94

9,5598% ao ano; Efetiva/Nominal de 0,7966% ao mês. VENCIMENTO: A primeira prestação para 28/08/2022 e a última em 28/07/2057. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. GARANTIA: Em **Alienação Fiduciária**, o imóvel desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E PARA FINS DE LEILÃO PÚBLICO: R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). EMOLUMENTOS: 1.078 VRCs = R$266,19; ISSQN = R$6,62; FUNDEP = R$13,25; SELO FUNARPEN DIGITAL = F224V.rOqPn.T4Ya2-bXqF2. ej36W. IS/KL/MM. Cascavel-PR, 26 de agosto de 2022.********** O referido é verdade e dou fé.(a) _____ Registradora/Substituto(a).

PROTOCOLO Nº 313.996, em 21 de fevereiro de 2024.********** R-8/M-79.197 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Requerimento, datado de 08/02/2024, em São Paulo-SP, acompanhado de cópia da Intimação com Decurso de Prazo sem Purgação de Mora, datada em 26/12/2023, nesta cidade, certificando o não pagamento da dívida, na forma do Artigo nº 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997, pela proprietária e devedora: ALEXIA LILIAN SIQUEIRA PILOTTO, já qualificada, fica consolidada a propriedade fiduciária, constante no R-7/M-79.197, do imóvel desta matrícula para: **ITAÚ UNIBANCO S. A.**, já qualificado, legalmente representado, **tornando-se assim proprietário pleno do imóvel**, devendo o mesmo providenciar o leilão na forma e no prazo previsto na Lei acima mencionada. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). VALOR FISCAL: R$239.499,25 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Declaração de Quitação de ITBI nº 759/24; FUNREJUS nº 14000000010200378-0 (R$479,00); CND/FEDERAL/INSS - com código de controle da certidão: CD20.B0D6.E4C9.7496, emitida em 08/03/2024, válida até 04/09/2024; CNIB - Consulta com Resultado Negativo. As demais condições constam no título, cuja cópia fica digitalizada e gravada eletronicamente nesta Serventia. "EMITIDA A DOI". EMOLUMENTOS: 2.156 VRCs = R$597,21; ISSQN = R$14,93; FUNDEP = R$29,86; ARQUIVAMENTO = R$1,94; ISSQN ARQUIVAMENTO = R$0,05; FUNDEP ARQUIVAMENTO = R$0,09; PRENOTAÇÃO = R$2,77; ISSQN PRENOTAÇÃO = R$0,07; FUNDEP PRENOTAÇÃO = R$0,14; SELO FUNARPEN DIGITAL = SFRI2.n5THv.OIyEH-nZNe4.F224q. LSFM/KL. Cascavel-PR, 25 de março de 2024.**********

Continua no verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **RP2UQT**
Consulta disponível por 30 dias

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ
Mara Salete Wypych - Registradora

MATRÍCULA 79.197 | FICHA 03 verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

O referido é verdade e dou fé.(a) _____
Registradora/Substituto(a).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, artigo 19, da Lei nº 6.015/73, que a fotocópia da **Matrícula nº 79.197**, do Livro 2 - Registro Geral, **CNM: 083022.2.0079197-94**, a qual contém **03** ficha(s), servirá como **certidão de inteiro teor**. *Esta certidão foi emitida isenta de emolumentos, apenas para comprovação de atos praticados, referente ao* ***Protocolo nº*** **313.996.** *(Certidão válida por 30 dias).*

O referido é verdade e dou fé. JCQF.

Cascavel - Paraná, 25 de março de 2024.

() Gabriela Almeida Marcon Nora- Oficial Registradora/ CPF 066.712.789-54
Assinado Digitalmente

(x) Andrielly Camargo Pego (Substituto Legal) - Portaria nº 3/2024 -CAS-DF-SDF
Assinado Digitalmente

() Vanessa Specia Espindola (Escrevente) - Portaria nº 16/2023- CAS-DF-SDF
Assinado Digitalmente

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.QJhjP.C7UN2
jW6LX.F224q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta aripar.org/e-validador/ o CNS: **08.302-2**
e o código de verificação do documento: **RP2UQT**
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
ANDRIELLY CAMARGO PEGO
CPF: 05865713965 - 25/03/2024